



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 334/2016
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

Designa Membros e Servidores para integrarem a Comissão de Gestão Ambiental Sustentável no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando a necessidade de implementar a gestão ambiental através de ações voltadas ao compromisso institucional de defesa do meio ambiente, contribuindo para desenvolver valores e práticas coerentes com os preceitos de sustentabilidade socioambiental;

Considerando que o aumento crescente da consciência ambiental e a escassez de recursos naturais vêm influenciando, cada vez mais, as instituições a contribuírem de forma sistematizada com a redução dos impactos ambientais;

Considerando que a gestão ambiental tem como objetivo a busca permanente de melhoria da qualidade ambiental dos serviços, produtos e ambiente de trabalho;

Considerando que a Gestão Ambiental permitirá que a Instituição alcance a excelência ambiental buscando a melhoria contínua, que se concretizará através da redução dos custos, da otimização dos consumos e da separação e reutilização de materiais;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão Ambiental, com o objetivo de implementar a gestão socioambiental sustentável nas rotinas administrativas e operacionais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único. A gestão Ambiental Sustentável será apoiada em ações relacionadas a:

- I - uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
- II - gestão adequada de resíduos;
- III - sensibilização de Membros, Servidores e

Terceirizados;

- IV - realização de licitações sustentáveis.

Art. 2º Designar os servidores, **Ana Maria Meneses Tapioca** - Técnica do Ministério Público, **Aroldo Luiz Soares Júnior** - Agente Administrativo, **Caio Nabuco D'Avila Oliveira** - Técnico do Ministério Público, **Cristiane Barreto Paiva** - Coordenadora da Divisão de Serviço Social, **Eden Franklin Rodrigues Filho** - Técnico do Ministério Público, **Everaldo da Silva Cerqueira** - Coordenador da Divisão de Banco de Dados e Projetos, **Fábio Antônio Leite Silva** - Técnico do Ministério Público, **Fábio Silva Torres** - Assessor do Diretor Administrativo, **Fernanda Silva Costa** - Analista do Ministério Público, **Paulo Sérgio Santos Bomfim** - Supervisor da Empresa MULTSERV, **Randerson Ferreira Barbosa** - Chefe do Núcleo de Cadastramento e Distribuição Funcional, **Tatiane Aguiar Guimarães Silva** - Técnica do Ministério Público, para integrarem a Comissão de Gestão Ambiental Sustentável no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de Gestão Ambiental, serão coordenados pelo Diretor do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju, Doutor Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e pela Promotora de Justiça da 5ª Promotoria dos direitos do cidadão, Dra. Adriana Ribeiro Oliveira e secretariada pela servidora Tatiane Aguiar Guimarães Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça